



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Autos nº 5627493-55.2023.8.09.0074
Requerente; GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS
Requerido: ALENCAR ROSA
Escrivania da 2ª Vara Cível

LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO

O abaixo assinado, Avaliador Público desta Comarca, em cumprimento ao mandado anexo, diligenciei ao endereço indicado sito a rua Mariana Teodoro Mendonça Qd.25, Lt.08 Vila Estrela e lá estando as 16:30 horas PROCEDI A VISTORIA conforme descrição abaixo e AVALIO os bens no mesmo discriminado pela forma seguinte:

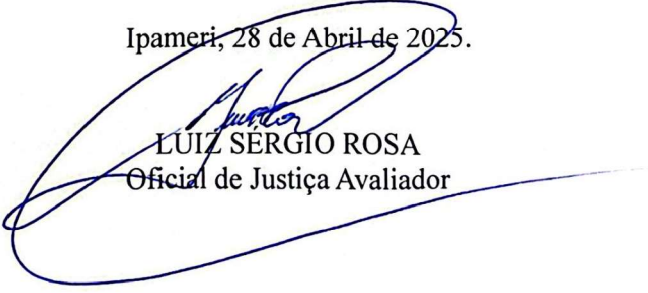
(01) Um terreno para construção urbana, com 344,30 metros quadrados, situado na Rua Mariana Teodoro Mendonça Qd.25, Lt.08 Vila Estrela nesta cidade, medindo 12,80 metros de frente para citada rua; 12,80 metros de fundo para área verde; 25,90 metros lado esquerdo com Marilza Ap. M. Almeida; 27,90 metros lado direito com Agenor Luiz F. Neto, possuindo uma casa não averbada, coberta com telhas plan; sem forro; piso cerâmica (exeto em um dos quartos), contendo 02 (dois) quartos; sala; cozinha; banheiro com piso e revestimento de meia parede; área de serviço e quintal. O referido imóvel trata-se de uma casa simples a qual apresenta infiltrações, algumas fissuras, com parte de parede sem reboco, localizada no Bairro Vilas Estrela e possui infraestrutura.

Avalio o bem acima descrito com as benfeitorias existentes em R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

A presente avaliação perfaz um total de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

O método utilizado foi o comparativo direto, levando-se em conta a localização, o preço praticado na região e consulta imobiliárias.

Ipameri, 28 de Abril de 2025.


LUIZ SÉRGIO ROSA
Oficial de Justiça Avaliador